



## INDICAÇÃO Nº 208/2026

**Autoria:** Patrick José Santos  
Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 1301/2026  
**Protocolado em:** 31/08/2026  
11:13:39

Indica operação tapa-buracos e revitalização do trecho restante da Rua Professora Maria Ferreira, no Bairro Santa Cecília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizadas, com a maior brevidade possível, a operação tapa-buracos e a revitalização do trecho restante da Rua Professora Maria Ferreira, no Bairro Santa Cecília.

A referida via encontra-se em condições precárias, apresentando diversos buracos e pontos deteriorados, comprometendo o tráfego de veículos, a circulação de pedestres e a segurança dos moradores.

Segundo relatos da comunidade, os próprios moradores estão sendo obrigados a utilizar terra para tentar amenizar os buracos, diante da necessidade urgente de melhorar as condições de acesso e circulação na via.

Ressalta-se ainda que grande parte do Bairro Santa Cecília já recebeu obras de melhoria na pavimentação e infraestrutura, porém um trecho da Rua Professora Maria Ferreira permaneceu sem a devida intervenção, fazendo-se necessária a conclusão da obra para que a via possa oferecer condições adequadas aos moradores.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo realize inicialmente os serviços emergenciais de tapa-buracos e recuperação dos pontos mais críticos e, posteriormente, avalie e providencie a revitalização e conclusão da melhoria do trecho ainda não contemplado, garantindo maior segurança, dignidade e qualidade de vida à população do Bairro Santa Cecília.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **078AD-DZ14N-CTRM1-TEK6Y-RNM2M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 208/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 31/08/2026 10:17:22

**Hash Interno:** qzpq7ehiym8n2dtpte7nnn33ezyreruw5z8p94yp



### Chave de Verificação

**078AD-DZJ4N-CTMRI-TEK6Y-RNM2M**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo                | Status da Assinatura | Data                |
|----------------|------------------------------|----------------------|---------------------|
| 130.***.***-75 | Patrick José Santos Oliveira | <b>Assinado</b>      | 31/08/2026 10:17:35 |

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **078AD-DZJ4N-CTMRI-TEK6Y-RNM2M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

